

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES

Processo: 1002570-42.1998.8.08.0024

Falência: Bourguignon Incorporações Ltda

Ricardo Biancardi A. Fernandes, Administrador Judicial da MASSA FALIDA DE BOURGUIGNON INCORPORAÇÕES LTDA, vem perante Vossa Excelência, apresentar relatório das atividades, nos seguintes termos:

As ações envolvendo a Massa Falida estão sendo acompanhadas.

Foi realizada a prestação de contas mensal.

Apesar dos recursos arrecadados com o leilão é cediço que a Massa Falida possui despesas extraconcursais e o valor arrecadado é insuficiente para pagamento da classe trabalhista mesmo sem correção monetária.

Com isso ainda que possua algum recurso disponível a Massa Falida necessita otimizar esses valores a fim de maximizar os pagamentos aos credores.

Assim como nos demais processos, entendo que a Massa Falida permanece em situação hipossuficiência devendo ser beneficiária da gratuidade da justiça.

Sob essas considerações, requer a Vossa Excelência a expedição de ofício, certidão ou outro documento oficial que ateste a hipossuficiência ou determine a gratuidade quando necessário.



Por fim, reitera o pedido de expedição de ofício ao cartório de RGI para transferência dos imóveis da Massa Falida e a assinatura do auto de arrematação retificado.

Sem outras considerações para o momento.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Serra-ES, 01 de dezembro de 2023.

Ricardo Biancardi A. Fernandes

Administrador Judicial

OAB/ES n. 19.533